Assunto: RES: Recurso - Pregão nº 01/2019

De REIS Licitação <reis.licitacao@bol.com.br>

Para: 'Ana Gabriela' <gabriela@camaracacapava.sp.gov.br>

Data 21/03/2019 14:34

Boa tarde Sra. Ana Gabriela,

Em questionamento com a nossa fornecedora realmente o auditório em questão não possui capa de proteção no assento, foi uma falha da nossa fornecedora em nos passar modelo errado da poltrona, pedimos expressas desculpas pelo equivoco, pedindo assim nossa desclassificação do certame, podendo o mesmo dar andamento...

Sem mais...



Gabriel L. Ferreira

Departamento De Licitação

Reis & Reis Comércio de Móveis para Escritório Ltda

CNPJ: 21.475.593/0001-12

☎ (19) 3862-5219 ▼ reis.licitacao@bol.com.br

**De:** Ana Gabriela <gabriela@camaracacapava.sp.gov.br> **Enviada em:** segunda-feira, 18 de março de 2019 08:40

Para: licitacoes@marfmoveis.com.br; reis.licitacao@bol.com.br

Assunto: Recurso - Pregão nº 01/2019

Bom dia! Segue em anexo, recurso enviado pela empresa JP DE ALCANTARA NETO, referente ao Pregão nº 01/2019 (Cadeiras para Auditório e Plenário).

## Favor confirmar recebimento.

Conforme Lei 10.520/02, Art. 4°, XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em **igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Sendo assim, o prazo final para as contra-razões será 21/03/19.

At.te.

Ana Gabriela Sampaio Agente Administrativo Câmara Municipal de Caçapava (12) 3654-2056